



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS MARIAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Do: Gabinete do Prefeito
PARA: Agente de Contratação

DESPACHO

Face ao constante dos autos, **AUTORIZO** à instauração do procedimento licitatório de INEXIGIBILIDADE, objetivando a **Contratação da ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DO BEIRA RIO**, inscrita no CNPJ sob o nº 02.799.521/0001-86, situada na Fazenda Beira Rio, nº S/N, Zona Rural, São Gonçalo do Abaeté/MG, CEP 38.790-000, para prestação de serviços artísticos culturais referente ao planejamento, organização e execução de carreata de carros de bois dos Municípios da Associação e seus Associados, no dia 07 de julho das 08h:00min as 12h:00min, durante a XXIII Semana Cultural Festa de Manuelzão, que se realizará no Distrito de Andrequicé entre 30 de junho a 07 de julho de 2024, em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Esporte, Turismo e Cultura.

Declaro, nos termos do inciso II, do artigo 16 da Lei de Responsabilidade Fiscal – Lei Federal nº 101, de 05 de maio de 2000, que a presente ação governamental tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município.

Determino a preparação do procedimento bem como o encaminhamento dos autos à assessoria jurídica para emissão de parecer, nos termos do art. 72 da Lei 14.133/2021.

Solicito andamento do processo licitatório, desde que obedeça aos preceitos da Lei 14.133/2021 e suas alterações posteriores.

Prefeitura Municipal de Três Marias, 03 de julho de 2024.

ADAIR DIVINO DA SILVA
Prefeito Municipal